

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
01/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2025
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitora de Administração

Liliane Silva Pena Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Maria Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Hilda Regina Pereira Menezes Olea

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas

Leonir Hoekesfeld

Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades

Julio Correa de Resende Dias Duarte

Escritório de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 0251/2025.....	04
Portaria 0254/2025.....	05
Portaria 0255/2025.....	06
Portaria 0256/2025.....	07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0251/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.003312.2023-24**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2.501 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário do IFMT nº 08, de 29 de setembro de 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	1757917	Presidente
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2958956	Membro
GRAZIANO FARIAS DE SOUZA	2268822	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **27 de janeiro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 12 de setembro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
27 de janeiro de 2025 as 11:36 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0254/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.001601.2024-70**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Função	Matrícula
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	Presidente	3008428
SARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	Membro	2972814
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	Membro	2151251
CLEITON PEREIRA ALVES	Suplente	2318726

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **27 de janeiro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
27 de janeiro de 2025 as 11:37 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0255/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.000148.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Função	Matrícula
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Presidente	1771507
JUCILENE PRIEBE	Membro	1866529
SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	Membro	3087361
CLEITON PEREIRA ALVES	Suplente	2318726

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **27 de janeiro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
27 de janeiro de 2025 as 11:37 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0256/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.004723.2022-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, por parte do servidor **RITA DE CASSIA SILVA LOPES**, SIAPE nº **0272445**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **27 de janeiro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
27 de janeiro de 2025 as 11:37 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409